

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1012-1/01	ABATEDOR DE AVES	ABATE DE AVES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N	(*)q	f q ) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
4724-5/00	ABATEDOR DE AVES COM COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*)q	f q ) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
1531-9/02	ACABADOR DE CALÇADOS	ACABAMENTO DE CALÇADOS DE COURO SOB CONTRATO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*)a/(*)c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. [ c ] sem depósito local	
4722-9/01	AÇOUQUEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
9609-2/03	ADESTRADOR (A) DE ANIMAIS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
9609-2/08	ADESTRADOR (A) DE ANIMAIS	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
8011-1/02	ADESTRADOR DE CÃES DE GUARDA	SERVIÇOS DE ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
5310-5/02	AGENTE DE CORREIO FRANQUEADO	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONÁRIAS DO CORREIO NACIONAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S			
7911-2/00	AGENTE DE VIAGENS	AGÊNCIAS DE VIAGENS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9603-3/04	AGENTE FUNERÁRIO	SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9609-2/02	AGENTE MATRIMONIAL	AGÊNCIAS MATRIMONIAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1412-6/02	ALFAIATE	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. [ c ] sem depósito local	
4520-0/04	ALINHADOR DE PNEUS	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
9529-1/99	AMOLADOR DE ARTIGOS DE CUTELEARIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9329-8/99	ANIMADOR DE FESTAS	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4785-7/01	ANTIQUÁRIO	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANTIGUIDADES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c: Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
0161-0/01	APLICADOR AGRÍCOLA	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (Conselheiro Crispiniano, 20)	S	N	ALTO RISCO		

Nº CNAE	Ocupações - Resolução CGSN 122/2015	Descrição CNAE	Auto de Licença de Funcionamento	Vigilância em Saúde	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
6399-2/00	APURADOR, COLETOR E FORNECEDOR DE RECORTES DE MATÉRIAS PUBLICADAS EM JORNAIS E REVISTAS	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
2599-3/01	ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
8211-3/00	ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3212-4/00	ARTESÃO DE BIJUTERIAS	FABRICAÇÃO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
2219-6/00	ARTESÃO EM BORRACHA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S			
2349-4/99	ARTESÃO EM CERÂMICA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2330-3/99	ARTESÃO EM CIMENTO	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1629-3/02	ARTESÃO EM CORTIÇA, BAMBU E AFINS	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTIÇA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANÇADOS, EXCETO MÓVEIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1529-7/00	ARTESÃO EM COURO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2330-3/99	ARTESÃO EM GESSO	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2399-1/01	ARTESÃO EM LOUÇAS, VIDRO E CRISTAL	DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERÂMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1629-3/01	ARTESÃO EM MADEIRA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2391-5/03	ARTESÃO EM MÁRMORE	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2599-3/99	ARTESÃO EM METAIS	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
3211-6/02	ARTESÃO EM METAIS PRECIOSOS	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
3299-0/99	ARTESÃO EM OUTROS MATERIAIS	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*):a/(*):c/(*):m	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local. ( m ) proibidas as atividades de fabricação de isqueiros e acendedores automáticos; fabricação de agulhas, alfinetes, furadores para bordar e artefatos semelhantes; beneficiamento de algas marinhas; fabricação de aparelhos simuladores de direção para auto-escola; fabricação de artefatos de chifres, garras, pelos, plumas, crinas e outros despojos de animais; fabricação de artefatos de madrepérola, osso, marfim, etc; fabricação de artefatos modelados ou talhados de ceras ou resinas naturais; fabricação de balões de borracha e fabricação de garrafas térmicas.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1749-4/00	ARTESÃO EM PAPEL	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2229-3/99	ARTESÃO EM PLÁSTICO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2319-2/00	ARTESÃO EM VIDRO	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1359-6/00	ARTESÃO TÊXTIL	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9609-2/99	ASTRÓLOGO	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(* )j/(*)p	(f) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas. ( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
0322-1/07	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
0321-3/05	ATIVIDADES DE APOIO À AQUICULTURA EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO À PESCA EM ÁGUA DOCE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
8220-2/00	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
8012-9/00	ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
4330-4/05	AZULEJISTA	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4520-0/04	BALANCEADOR DE PNEUS	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4721-1/04	BALEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )b/(*)c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
9609-2/03	BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
9609-2/07	BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
9602-5/01	BARBEIRO	CABELEIREIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
5099-8/99	BARQUEIRO	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S			
4712-1/00	BARRAQUEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZÉNS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)c	(*)c: Atividade permitida desde que sem depósito no local.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1031-7/00	BENEFICIADORA DE CASTANHA	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
7319-0/99	BIKE PROPAGANDISTA	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)i	( f ) proibida a atividade de bike-propagandista e a utilização de carro de som no Município de São Paulo, exceto casos permitidos pelas Leis Municipais nº 14.223/06 e nº 11.938/95 e decretos regulamentadores.	
5320-2/02	BIKEBOY (CICLISTA MENSAGEIRO)	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1092-9/00	BOLACHEIRO/BISCOITEIRO	FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
4322-3/01	BOMBEIRO HIDRÁULICO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1414-2/00	BONELEIRO (FABRICANTE DE BONÉS)	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1340-5/99	BORDADEIRA	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
4520-0/06	BORRACHEIRO	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
2391-5/01	BRITADOR	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
9602-5/01	CABELEIREIRO	CABELEIREIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
4330-4/05	CALAFETADOR	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4399-1/99	CALHEIRO (A)	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito no local	
4930-2/02	CAMINHONEIRO (A) DE CARGAS NÃO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)k/(*)d/(*)z	(k ) Proibida a atividade de carroceiro. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (z) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam produtos de interesse da saúde.	SE TRANSPORTE DE INTERESSE A SAÚDE NECESSITA DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO PERANTE SEU CONSELHO DE CLASSE PARA O TRANSPORTE DAS DEMAIS CLASSES DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE
9001-9/02	CANTOR/MÚSICO INDEPENDENTE	PRODUÇÃO MUSICAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4520-0/08	CAPOTEIRO	SERVIÇOS DE CAPOTARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
1622-6/99	CARPINTEIRO	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
4330-4/02	CARPINTEIRO INSTALADOR	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
5212-5/00	CARREGADOR (VEÍCULOS DE TRANSPORTES TERRESTRES)	CARGA E DESCARGA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
9609-2/99	CARREGADOR DE MALAS	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j/(*j)p	(f) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
3811-4/00	CARROCEIRO - COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro	
4930-2/01	CARROCEIRO - TRANSPORTE DE CARGA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	S	N	(*k/(*j)d/(*j)c	(k) Proibida a atividade de carroceiro. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (j) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam produtos de interesse da saúde.	SE TRANSPORTE DE INTERESSE A SAÚDE NECESSITA DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO PERANTE SEU CONSELHO DE CLASSE PARA O TRANSPORTE DAS DEMAIS CLASSES DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE
8299-7/99	CARTAZISTA, PINTO DE FAIXAS PUBLICITÁRIAS E DE LETRAS	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*ju	(u) atividade permitida desde que respeitadas as disposições da Lei Municipal nº 14.223/06 – Lei Cidade Limpa.	
1414-2/00	CHAPELEIRO	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*ja/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
9529-1/02	CHAVEIRO	CHAVEIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1093-7/01	CHOCOLATEIRO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*ja/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
5612-1/00	CHURRASQUEIRO AMBULANTE	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*d	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO MEI AMBULANTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA DIRETAMENTE NA COVISA.
5620-1/02	CHURRASQUEIRO EM DOMICÍLIO	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	S	S			
1821-1/00	CLICHERISTA	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*ja	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
8291-1/00	COBRADOR DE DÍVIDAS	ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3104-7/00	COLCHOEIRO	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*ja/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
0312-4/03	COLETA DE OUTROS PRODUTOS AQUÁTICOS DE ÁGUA DOCE	Atividade Excluídas pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
3811-4/00	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro	
3812-2/00	COLETOR DE RESÍDUOS PERIGOSOS	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9609-2/06	COLOCADOR DE PIERCING	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	S	N	ATENÇÃO	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS)	NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
4330-4/05	COLOCADOR DE REVESTIMENTOS	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4789-0/04	COMERCIANTE DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4755-5/02	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE BEBÊ	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4763-6/04	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4755-5/03	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4754-7/02	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4759-8/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CUTELARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4754-7/03	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4783-1/01	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE JOALHERIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4774-1/00	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ÓPTICA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)c/(*)d/(*)x	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (x) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam comercializadas lentes oftálmicas com grau (óculos ou lente de contato) - Portaria SMS.G nº 2755/12	COMÉRCIO DE LENTES OPTÁLMICAS COM GRAU - ÓCULOS OU LENTES DE CONTATO - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO ÓTICO E ESCRITURAÇÃO EM LIVRO DE RECEITA COM ABERTURA CHANCELADA POR AUTORIDADE SANITÁRIA
4783-1/02	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4759-8/01	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4782-2/02	COMERCIANTE DE ARTIGOS DE VIAGEM	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4781-4/00	COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS ERÓTICOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4763-6/02	COMERCIANTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/08	COMERCIANTE DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4789-0/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS FUNERÁRIOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c/(*);s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4773-3/00	COMERCIANTE DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*);c/(*);d/(*);v	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (v) Atividade dispensada de CMVS, desde que não dependa de assistência profissional para sua utilização - Portaria SMS.G nº 2755/12	VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TERAPIA RESPIRATORIA - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL / VENDA DE APARELHO AUDITIVO - NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO FONOAUDIÓLOGO / FABRICAÇÃO DE PRÓTESES ORTOPÉDICAS, SOB ENCOMENDA, PRESCRITA POR MÉDICO E CALÇADOS ORTOPÉDICOS SOB MEDIDA - NÃO PODE SER MEI, NECESSITA SER PROFISSIONAL ENQUADRADO COMO PROTESISTA-ORTESISTA, PROTESISTA, ORTESISTA OU SAPATEIRO ORTOPÉDICO E TER PARECER EMITIDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA TÉCNICA (ABOTEC).
4759-8/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4785-7/99	COMERCIANTE DE ARTIGOS USADOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4723-7/00	COMERCIANTE DE BEBIDAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*);b/(*);c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4763-6/03	COMERCIANTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4763-6/01	COMERCIANTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4744-0/04	COMERCIANTE DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4782-2/01	COMERCIANTE DE CALÇADOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE CARVÃO E LENHA	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c/(*);s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4729-6/99	COMERCIANTE DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*);b/(*);c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4772-5/00	COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c/(*);e	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (e) vedada atividades de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus ou condicionadores.	
4762-8/00	COMERCIANTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4753-9/00	COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE EMBALAGENS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c/(*);s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4752-1/00	COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*);c	(*);c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4751-2/01	COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/07	COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE EXTINTORES DE INCÊNDIO	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4744-0/01	COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4789-0/06	COMERCIANTE DE FOGOS DE ARTIFÍCIO	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	ALTO RISCO		
4784-9/00	COMERCIANTE DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	ALTO RISCO		
4789-0/05	COMERCIANTE DE INSETICIDAS E RATICIDAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)r	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (r) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	
4756-3/00	COMERCIANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4721-1/03	COMERCIANTE DE LATICÍNIOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)b/(*)c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4732-6/00	COMERCIANTE DE LUBRIFICANTES	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4744-0/02	COMERCIANTE DE MADEIRA E ARTEFATOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4744-0/99	COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4744-0/03	COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4742-3/00	COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4771-7/04	COMERCIANTE DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4713-0/02	COMERCIANTE DE MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE MOLDURAS E QUADROS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	



Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4754-7/01	COMERCIANTE DE MÓVEIS	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/03	COMERCIANTE DE OBJETOS DE ARTE	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4530-7/03	COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4757-1/00	COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4541-2/05	COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4530-7/04	COMERCIANTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4789-0/99	COMERCIANTE DE PERUCAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4789-0/02	COMERCIANTE DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4530-7/05	COMERCIANTE DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4772-5/00	COMERCIANTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)e	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (e) vedada atividades de fracionamento e embalagem com venda direta ao consumidor de perfumes e similares, sabonetes, sais para banho, xampus ou condicionadores.	
4789-0/05	COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)r	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (r) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	
4721-1/02	COMERCIANTE DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)b/(*)c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4729-6/01	COMERCIANTE DE PRODUTOS DE TABACARIA	TABACARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4771-7/03	COMERCIANTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)c/(*)d	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 222/06 E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. DEVE CUMPRIR A RDC 44/2009 E A PORTARIA 344/98.
4771-7/02	COMERCIANTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 67/2009					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 67/2009	
4771-7/01	COMERCIANTE DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)c/(*)d	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) JUNTO A ANVISA, CONFORME RDC 222/06 E DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. DEVE CUMPRIR A RDC 44/2009 E A PORTARIA 344/98.
4729-6/99	COMERCIANTE DE PRODUTOS NATURAIS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)b/(*)c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4789-0/99	COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c/(*))s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4789-0/05	COMERCIANTE DE PRODUTOS PARA PISCINAS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c/(*))r	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (r) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciante de inseticidas e raticidas.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE PRODUTOS RELIGIOSOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c/(*))s	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4789-0/99	COMERCIANTE DE REDES PARA DORMIR	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S		(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (s) vedadas as atividades de comerciante de carvão e lenha, comerciante de extintores de incêndio, comerciante de velas, comerciante de produtos inflamáveis, comerciante de carga e preparados para incêndios.	
4759-8/99	COMERCIANTE DE SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4789-0/01	COMERCIANTE DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4755-5/01	COMERCIANTE DE TECIDOS	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4741-5/00	COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4759-8/99	COMERCIANTE DE TOLDOS E PAPEL DE PAREDE	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4743-1/00	COMERCIANTE DE VIDROS	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*c)	(*c) Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4542-1/02	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 94/2011	
4744-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1031-7/00	COMPOTEIRO	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*a/(*))c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
2330-3/05	CONCRETEIRO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 67/2009					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 67/2009	
3299-0/02	CONFECCIONADOR DE CARIMBOS	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a)	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
1742-7/01	CONFECCIONADOR DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	(*a/(*))c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
1091-1/02	CONFEITEIRO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*))c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	CNAE 1091-1/02 para obtenção da inscrição obrigatória no CMV5, deve ser substituído pelo CNAE 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda com exigência de PREDOMINÂNCIA CMV5 conforme a legislação municipal em vigor:lei 13.725/04, decreto 50.079/08 e a portaria 2755/12.
6920-6/01	CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1412-6/01	COSTUREIRA DE ROUPAS, EXCETO SOB MEDIDA	CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1412-6/02	COSTUREIRA DE ROUPAS, SOB MEDIDA	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9603-3/03	COVEIRO	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5620-1/04	COZINHEIRA QUE FORNECE REFEIÇÕES PRONTAS E EMBALADAS PARA CONSUMO	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
0159-8/02	CRIADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	criação de animais de estimação	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
0322-1/04	CRIADOR DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA DOCE	criação de peixes ornamentais em água doce	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
0321-3/04	CRIADOR DE PEIXES ORNAMENTAIS EM ÁGUA SALGADA	criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
1422-3/00	CROCHETEIRA	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9609-2/08	CUIDADOR (A) DE ANIMAIS (PET SITTER)	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
8712-3/00	CUIDADOR DE IDOSOS E ENFERMOS	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ( Rua Santa Isabel,181 )	S	N	(*)y	( y ) atividade dispensada de CMVS, exceto para os serviços de Home Care	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS) ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE APENAS PARA OS SERVIÇOS DE HOME CARE.
3211-6/03	CUNHADOR DE MOEDAS E MEDALHAS	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
1510-6/00	CURTIDOR DE COURO	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	ALTO RISCO		
1340-5/99	CUSTOMIZADOR DE ROUPAS	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
8122-2/00	DEDETIZADOR	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	S	N	ALTO RISCO		
9602-5/02	DEPILADORA	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
9700-5/00	DIARISTA	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	

Nº CNAE	Ocupações - Resolução CGSN 122/2015	Descrição CNAE	Auto de Licença de Funcionamento	Vigilância em Saúde	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
8219-9/99	DIGITADOR	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9001-9/06	DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ)	ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3600-6/02	DISTRIBUIDOR DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	S			
5620-1/04	DOCEIRA	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
5912-0/01	DUBLADOR	SERVIÇOS DE DUBLAGEM	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5812-2/00	EDITOR DE JORNAIS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014			S	N		Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
5819-1/00	EDITOR DE LISTA DE DADOS E DE OUTRAS INFORMAÇÕES	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5811-5/00	EDITOR DE LIVROS	EDIÇÃO DE LIVROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5813-1/00	EDITOR DE REVISTAS	EDIÇÃO DE REVISTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5912-0/99	EDITOR DE VÍDEO	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5812-3/01	EDITOR(A) DE JORNAIS DIÁRIOS	EDITOR DE JORNAIS DIÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)c/(*)f	(c) Atividade permitida desde que sem depósito no local (f) Vedada a distribuição de panfleto em vias públicas.	
5812-3/02	EDITOR(A) DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	EDITOR DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)c/(*)d/(*)f	(c) Atividade permitida desde que sem depósito no local (d) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autoridades específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente (f) Vedada a distribuição de panfleto em vias públicas.	
4520-0/03	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4321-5/00	ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1822-9/01	ENCADERNADOR/PLASTIFICADOR	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
4322-3/01	ENCANADOR	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9609-2/99	ENGRAXATE	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)/(*)p	(f) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
5320-2/01	ENTREGADOR DE MALOTES	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8292-0/00	ENVASADOR E EMPACOTADOR	ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	S	N	(*)d/(*)z	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (z) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam produtos de interesse da Saúde	NECESSITA DE CONTRATO COM FABRICANTE DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE DEVIDAMENTE REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS SANITÁRIOS / NECESSITA AINDA RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE LEGALIZADO JUNTO AO CONSELHOS DE CLASSE.
1340-5/01	ESTAMPADOR DE PEÇAS DO VESTUÁRIO	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFAFATOS TEXTIS E PEÇAS DE VESTUÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
9602-5/02	ESTETICISTA	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
9609-2/03	ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
9609-2/07	ESTETICISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
9529-1/05	ESTOFADOR	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
9609-2/04	EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1071-6/00	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR MASCADO	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
2092-4/02	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			ATENÇÃO	Atividade proibida no Município de São Paulo	
1053-8/00	FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTÍVEIS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1742-7/02	FABRICANTE DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (Conselheiro Crispiniano, 20)	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
1122-4/99	FABRICANTE DE ÁGUAS NATURAIS	FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	Compreende Engarrafamento na fonte de águas (mineral e natural) e a fabricação de águas adicionadas de sais é passível de CMVS. (a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS É PASSÍVEL DE CMVS
1096-1/00	FABRICANTE DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
1031-7/00	FABRICANTE DE AMENDOIM E CASTANHA DE CAJU TORRADOS E SALGADOS	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
1065-1/01	FABRICANTE DE AMIDO E FÉCULAS DE VEGETAIS	FABRICAÇÃO DE AMIDOS E FÉCULAS DE VEGETAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
2532-2/01	FABRICANTE DE ARTEFATOS DE FUNILARIA	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S			
2532-2/01	FABRICANTE DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL, SOB ENCOMENDA OU NÃO	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S			
3230-2/00	FABRICANTE DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1351-1/00	FABRICANTE DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2541-1/00	FABRICANTE DE ARTIGOS DE CUTELEARIA	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELEARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
3299-0/05	FABRICANTE DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
1093-7/02	FABRICANTE DE BALAS, CONFEITOS E FRUTAS CRISTALIZADAS	FABRICAÇÃO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1521-1/00	FABRICANTE DE BOLSAS/BOLSEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
3240-0/99	FABRICANTE DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1539-4/00	FABRICANTE DE CALÇADOS DE BORRACHA, MADEIRA E TECIDOS E FIBRAS	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1531-9/01	FABRICANTE DE CALÇADOS DE COURO	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1099-6/05	FABRICANTE DE CHÁ	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA INFUSÃO (CHÁ, MATE, ETC.)	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1414-2/00	FABRICANTE DE CINTOS/CINTEIRO	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1031-7/00	FABRICANTE DE CONSERVAS DE FRUTAS	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1032-5/99	FABRICANTE DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2052-5/00	FABRICANTE DE DESINFESTANTES	FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	ALTO RISCO		
1732-0/00	FABRICANTE DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1623-4/00	FABRICANTE DE EMBALAGENS DE MADEIRA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(* )a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1731-1/00	FABRICANTE DE EMBALAGENS DE PAPEL	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1095-3/00	FABRICANTE DE ESPECIARIAS	FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2512-8/00	FABRICANTE DE ESQUADRIAS METÁLICAS SOB ENCOMENDA OU NÃO	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S			
1311-1/00	FABRICANTE DE FIOS DE ALGODÃO	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1312-0/00	FABRICANTE DE FIOS DE LINHO, RAMI, JUTA, SEDA E LÃ	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1220-4/99	FABRICANTE DE FUMO E DERIVADOS DO FUMO	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1099-6/99	FABRICANTE DE GELÉIA DE MOCOTÓ	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1099-6/04	FABRICANTE DE GELO COMUM	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3299-0/01	FABRICANTE DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1742-7/99	FABRICANTE DE GUARDANAPOS E COPOS DE PAPEL	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
3220-5/00	FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
3240-0/99	FABRICANTE DE JOGOS RECREATIVOS	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1052-0/00	FABRICANTE DE LATICÍNIOS	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
3299-0/03	FABRICANTE DE LETREIROS, PLACAS E PAINÉIS NÃO LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
2740-6/02	FABRICANTE DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
1521-1/00	FABRICANTE DE MALAS	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1094-5/00	FABRICANTE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	
1421-5/00	FABRICANTE DE MEIAS	FABRICAÇÃO DE MEIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*):c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c sem depósito local	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1521-1/00	FABRICANTE DE MOCHILAS E CARTEIRAS	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
3299-0/04	FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1091-1/01	FABRICANTE DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1099-6/99	FABRICANTE DE PÃO DE QUEIJO CONGELADO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
1721-4/00	FABRICANTE DE PAPEL	FABRICAÇÃO DE PAPEL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1412-6/03	FABRICANTE DE PARTES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - FACÇÃO	FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1411-8/02	FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS ÍNTIMAS - FACÇÃO	FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1413-4/03	FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACÇÃO	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1540-8/00	FABRICANTE DE PARTES PARA CALÇADOS	FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1031-7/00	FABRICANTE DE PÓLPAS DE FRUTAS	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2062-2/00	FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	ALTO RISCO		
2063-1/00	FABRICANTE DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	ALTO RISCO		
1099-6/99	FABRICANTE DE PRODUTOS DE SOJA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
3292-2/02	FABRICANTE DE PRODUTOS DE TECIDO NÃO TECIDO PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S			
1013-9/01	FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DE CARNE	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
1061-9/02	FABRICANTE DE PRODUTOS DERIVADOS DO ARROZ	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1071-6/00	FABRICANTE DE RAPADURA E MELAÇO	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR EM BRUTO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
1122-4/03	FABRICANTE DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS	FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*),a/(*),c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	



Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1411-8/01	FABRICANTE DE ROUPAS ÍNTIMAS	CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2061-4/00	FABRICANTE DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselhoheiro Crispiniano, 20)	N	S	ALTO RISCO		
1033-3/02	FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
1033-3/01	FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES CONCENTRADOS	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADO DE FRUTAS, HORTALIÇAS LEGUMES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
3299-0/06	FABRICANTE DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	FABRICAÇÃO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
1063-5/00	FARINHEIRO DE MANDIOCA	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1064-3/00	FARINHEIRO DE MILHO	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2543-8/00	FERRAMENTEIRO	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2543-8/00	FERREIRO/FORJADOR	FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
7420-0/04	FILMADOR	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5620-1/01	FORNECEDOR DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
3702-9/00	FOSSEIRO (LIMPADOR DE FOSSA)	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8219-9/01	FOTOCOPIADOR	FOTOCÓPIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7420-0/01	FOTÓGRAFO	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7420-0/02	FOTÓGRAFO AÉREO	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7420-0/02	FOTÓGRAFO SUBMARINO	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4520-0/02	FUNILEIRO / LANTERNEIRO	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)b	( b ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
2539-0/02	GALVANIZADOR	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4330-4/03	GESSEIRO	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8299-7/03	GRAVADOR DE CARIMBOS	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8011-1/01	GUARDA-COSTAS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015						Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015	
5211-7/02	GUARDADOR DE MÓVEIS	GUARDA-MÓVEIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7912-1/00	GUIA DE TURISMO	OPERADORES TURÍSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5229-0/02	GUINCHEIRO (REBOQUE DE VEÍCULOS)	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9001-9/01	HUMORISTA E CONTADOR DE HISTÓRIAS	PRODUÇÃO TEATRAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3329-5/99	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
4321-5/00	INSTALADOR DE ANTENAS DE TV	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4321-5/00	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOMICILIAR E EMPRESARIAL, SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4329-1/02	INSTALADOR DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4329-1/05	INSTALADOR DE ISOLANTES ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4329-1/05	INSTALADOR DE ISOLANTES TÉRMICOS	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3321-0/00	INSTALADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
4329-1/01	INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
6190-6/99	INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4322-3/03	INSTALADOR DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4520-0/07	INSTALADOR E REPARADOR DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4329-1/03	INSTALADOR E REPARADOR DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
4322-3/02	INSTALADOR E REPARADOR DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8020-0/02	INSTALADOR(A) E REPARADOR DE COFRES, TRANÇAS E TRAVAS DE SEGURANÇA	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
8592-9/99	INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8592-9/02	INSTRUTOR DE ARTES CÊNICAS	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8599-6/04	INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8599-6/05	INSTRUTOR DE CURSOS PREPARATÓRIOS	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8593-7/00	INSTRUTOR DE IDIOMAS	ENSINO DE IDIOMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8599-6/03	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8592-9/03	INSTRUTOR DE MÚSICA	ENSINO DE MÚSICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8130-3/00	JARDINEIRO	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4761-0/02	JORNALEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c/(*)d	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EM VIAS PÚBLICAS (TEMO DE PERMISSÃO DE USO DO SOLO - TPU PARA BANCAS INSTALADAS EM CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS)
3211-6/01	LAPIDADOR	LAPIDAÇÃO DE GEMAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
9601-7/01	LAVADEIRA DE ROUPAS	LAVANDERIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	S	N	(*)g	(g) vedada a lavagem de roupas ou de enxoval hospitalar e a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
9601-7/03	LAVADEIRA DE ROUPAS PROFISSIONAIS	TOALHEIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)h	(h) vedada a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
9609-2/99	LAVADOR DE ESTOFADO E SOFÁ	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)j/(*)p	(j) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4520-0/05	LAVADOR E POLIDOR DE CARRO	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)p	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4761-0/01	LIVREIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c: Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
7732-2/02	LOCADOR DE ANDAIMES	ALUGUEL DE ANDAIMES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7729-2/01	LOCADOR DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N	(*)t	(t) proibidas a comercialização e a utilização de máquinas para a prática de jogos de azar, tais como: bingo, caça-ninguém, roleta etc.	
7739-0/02	LOCADOR DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILANCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	N	(*)d	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	NECESSITA RESPONSÁVEL TÉCNICO FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL
7721-7/00	LOCADOR DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7722-5/00	LOCADOR DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7729-2/02	LOCADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7729-2/99	LOCADOR DE LIVROS, REVISTAS, PLANTAS E FLORES	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7731-4/00	LOCADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7732-2/01	LOCADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7733-1/00	LOCADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7729-2/03	LOCADOR DE MATERIAL MÉDICO	ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
7729-2/02	LOCADOR DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS, INCLUSIVE PARA FESTAS	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7723-3/00	LOCADOR DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7739-0/99	LOCADOR DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	N			
7739-0/03	LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9609-2/99	LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j/(*j)p	f) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
9329-8/99	MÁGICO	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9602-5/01	MANICURE/PEDICURE	CABELEIREIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
9602-5/02	MAQUIADOR	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N			NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
3101-2/00	MARCEIRO (A) SOB ENCOMENDA OU NÃO	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*j)/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
5620-1/04	MARMEITEIRO	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
4543-9/00	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4520-0/01	MECÂNICO DE VEÍCULOS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4712-1/00	MERCCEIRO/VENDEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCERIAS E ARMAZÉNS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*j)c	(*j)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
7490-1/02	MERGULHADOR (ESCAFANDRISTA)	ESCAFANDRIA E MERGULHO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4399-1/03	MESTRE DE OBRAS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 94/2011					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 94/2011	
1069-4/00	MOENDEIRO	MOAGEM E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*j)/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
3329-5/01	MONTADOR DE MÓVEIS	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito no local	
4329-1/04	MONTADOR E INSTALADOR DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
5320-2/02	MOTOBOY	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4923-0/01	MOTOTAXI - SERVIÇO DE TAXI	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ATIVIDADE PROIBIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			ATENÇÃO	Atividade proibida no Município de São Paulo	
3103-9/00	MOVELEIRO	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3102-1/00	MOVELEIRO DE MÓVEIS METÁLICOS	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2342-7/02	OLEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
7319-0/03	OPERADOR DE MARKETING DIRETO	MARKETING DIRETO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4929-9/03	ORGANIZADOR DE EXCURSÕES EM VEÍCULO PRÓPRIO	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9529-1/06	OURIVES	REPARAÇÃO DE JOIAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1091-1/02	PADEIRO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	CNAE 1091-1/02 para obtenção da inscrição obrigatória no CMV, deve ser substituído pelo CNAE 4721-1/02 - padaria e confeitaria com predominância de revenda com exigência de PREDOMINÂNCIA CMV conforme a legislação municipal em vigor:lei 13.725/04, decreto 50.079/08 e a portaria 2755/12.
7319-0/02	PANFLETEIRO	PROMOÇÃO DE VENDAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)f	(f) vedada a distribuição de panfleto em via pública.	
4761-0/03	PAPELEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)c	(*)c Atividade permitida desde que sem depósito no local.	
4330-4/05	PASTILHEIRO	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4399-1/03	PEDREIRO	OBRAS DE ALVENARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4722-9/02	PEIXEIRO	PEIXARIA	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
9313-1/00	PERSONAL TRAINER	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4520-0/02	PINTOR DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	( p ) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4330-4/04	PINTOR DE PAREDE	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
5612-1/00	PIPOQUEIRO	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S	(*)d	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO MEI AMBULANTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA DIRETAMENTE NA COVISA.
8129-0/00	PISCINEIRO (A)	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)c/(*)p/(*)r	(c) atividade permitida desde que sem depósito no local. (p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados. (r) vedadas as atividades de comerciante de produtos para piscinas e comerciantes de inseticidas e raticidas	
5620-1/02	PIZZAIOLO EM DOMICÍLIO	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	S	S			
4399-1/05	POEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
2391-5/02	PRODUTOR DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO ASSOCIADA À EXTRAÇÃO	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADA À EXTRAÇÃO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
8599-6/99	PROFESSOR PARTICULAR	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8230-0/01	PROMOTOR DE EVENTOS	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7990-2/00	PROMOTOR DE TURISMO LOCAL	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7319-0/02	PROMOTOR DE VENDAS	PROMOÇÃO DE VENDAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)f	(f) vedada a distribuição de panfleto em via pública.	
5590-6/01	PROPRIETÁRIO DE ALBERGUE NÃO ASSISTENCIAL	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5611-2/02	PROPRIETÁRIO DE BAR E CONGÊNERES	BARRES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
5590-6/02	PROPRIETÁRIO DE CAMPING	CAMPINGS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5620-1/03	PROPRIETÁRIO DE CANTINAS	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
7319-0/99	PROPRIETÁRIO DE CARRO DE SOM PARA FINS PUBLICITÁRIOS	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)l	(l) proibida a atividade de bike-propagandista e a utilização de carro de som no Município de São Paulo, exceto casos permitidos pelas Leis Municipais nº 14.223/06 e nº 11.938/95 e decretos regulamentadores.	
5611-2/03	PROPRIETÁRIO DE CASA DE CHÁ	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
5611-2/03	PROPRIETÁRIO DE CASA DE SUCOS	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
8230-0/02	PROPRIETÁRIO DE CASAS DE FESTAS E EVENTOS	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	S	N			
5223-1/00	PROPRIETÁRIO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
9329-8/04	PROPRIETÁRIO DE FLIPERAMA	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5590-6/99	PROPRIETÁRIO DE HOSPEDARIA	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5611-2/03	PROPRIETÁRIO DE LANCHONETE	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
5590-6/03	PROPRIETÁRIO DE PENSÃO	PENSÕES (ALOJAMENTO)	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5611-2/01	PROPRIETÁRIO DE RESTAURANTE	RESTAURANTES E SIMILARES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S			
8299-7/07	PROPRIETÁRIO DE SALA DE ACESSO À INTERNET	SALAS DE ACESSO À INTERNET	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9329-8/03	PROPRIETÁRIO DE SALÃO DE JOGOS DE SINUCA E BILHAR	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR E SIMILARES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1052-0/00	QUEIJEIRO/MANTEGUEIRO	FABRICAÇÃO DE LATICÍNIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
4729-6/99	QUITANDEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*b/(*):c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
5612-1/00	QUITANDEIRO AMBULANTE	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*d	( d ) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO MEI AMBILENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA DIRETAMENTE NA COVISA.
4751-2/02	RECARREGADOR DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
3839-4/99	RECIKLADOR DE BORRACHA, MADEIRA, PAPEL E VIDRO	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
3831-9/99	RECIKLADOR DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
3832-7/00	RECIKLADOR DE MATERIAIS PLÁSTICOS	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	
3831-9/01	RECIKLADOR DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*o	(o) atividade permitida desde que o MEI esteja associado à cooperativa/associação de reciclagem e/ou de coletores. O recolhimento e transporte dos resíduos somente serão permitidos para depósitos autorizados e de acordo com a legislação municipal, sendo vedado o armazenamento dos resíduos em locais sem a prévia obtenção das autorizações específicas. Proibida a atividade de Carroceiro.	



Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1353-7/00	REDEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
9529-1/03	RELOJOEIRO	REPARAÇÃO DE RELÓGIOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9603-3/99	REMOVEDOR E EXUMADOR DE CADÁVER	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO ( Conselho Crispiniano, 20)	S	N	ALTO RISCO		
1359-6/00	RENDEIRA	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
9529-1/05	REPARADOR (A) DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(**)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	
3313-9/99	REPARADOR DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
9529-1/99	REPARADOR DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3314-7/10	REPARADOR DE BALANÇAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3313-9/02	REPARADOR DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
9529-1/04	REPARADOR DE BICICLETA	REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9529-1/99	REPARADOR DE BRINQUEDOS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3319-8/00	REPARADOR DE CORDAS, VELAMES E LONAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(**)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
3317-1/02	REPARADOR DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
9529-1/99	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3314-7/02	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3319-8/00	REPARADOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES NÃO-ELETRÔNICOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(**)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
3314-7/10	REPARADOR DE EXTINTOR DE INCÊNDIO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/10	REPARADOR DE FILTROS INDUSTRIAIS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	

Nº CNAE	Ocupações - Resolução CGSN 122/2015	Descrição CNAE	Auto de Licença de Funcionamento	Vigilância em Saúde	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
3313-9/01	REPARADOR DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
9529-1/99	REPARADOR DE GUARDA CHUVA E SOMBRINHAS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9529-1/99	REPARADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3314-7/09	REPARADOR DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/07	REPARADOR DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/99	REPARADOR DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/99	REPARADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DA MADEIRA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/20	REPARADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/11	REPARADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/19	REPARADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/01	REPARADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELETRICAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/10	REPARADOR DE MÁQUINAS PARA BARES E LANCHONETES	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/99	REPARADOR DE MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3314-7/06	REPARADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
9529-1/05	REPARADOR DE MÓVEIS	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9529-1/99	REPARADOR DE PANEIS (PANELEIRO)	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
3311-2/00	REPARADOR DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9529-1/05	REPARADOR DE TOLDOS E PERSIANAS	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)a/(*)c	a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
3319-8/00	REPARADOR DE TONÉIS, BARRIS E PALETES DE MADEIRA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(*j)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
3314-7/12	REPARADOR DE TRATORES AGRÍCOLAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	
3319-8/00	REPARADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a/(*j)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
1830-0/03	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1830-0/01	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
1830-0/02	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
3319-8/00	RESTAURADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a/(*j)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
3319-8/00	RESTAURADOR DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)a/(*j)n	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (n) proibidas as atividades de reparador de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos e de reparador de veículos de tração animal.	
9529-1/99	RESTAURADOR DE LIVROS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9002-7/02	RESTAURADOR DE OBRAS DE ARTE	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9102-3/02	RESTAURADOR DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
2950-6/00	RETIFICADOR DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
7420-0/03	REVELADOR FOTOGRÁFICOS	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5620-1/04	SALGADEIRA	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
0892-4/01	SALINEIRO/EXTRATOR DE SAL MARINHO	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181.)	N	S			
1013-9/01	SALSICHEIRO/LINGUIÇEIRO	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)a/(*j)c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	Atividade dispensada do CMVS, conforme Portaria SMS.G 2755/12 - EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)
9529-1/01	SAPATEIRO	REPARAÇÃO DE CALÇADOS, DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
8011-1/01	SEGURANÇA INDEPENDENTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015						Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015	

Nº CNAE	Ocupações - Resolução CGSN 122/2015	Descrição CNAE	Auto de Licença de Funcionamento	Vigilância em Saúde	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
1529-7/00	SELEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9603-3/03	SEPULTADOR	SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
1813-0/99	SERIGRAFISTA	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1813-0/01	SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
2542-0/00	SERRALHEIRO (A), SOB ENCOMENDA OU NÃO	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 78/2010	
4330-4/05	SINTEQUEIRO	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
2539-0/01	SOLDADOR / BRASADOR	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4729-6/99	SORVETEIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*b/(*):c	(b) proibido o consumo no local. (c) atividade permitida desde que sem depósito no local.	
5612-1/00	SORVETEIRO AMBULANTE	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	N	S	(*):d	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO MEI AMBULANTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA DIRETAMENTE NA COVISA.
1623-4/00	TANOEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1352-9/00	TAPECEIRO	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c		
9609-2/06	TATUADOR	SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181 )	S	N	ATENÇÃO	Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS)	NÃO É PASSÍVEL DE CMVS A ATIVIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORMA ITINERANTE.
4923-0/01	TAXISTA	SERVIÇO DE TÁXI	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*):j	(j) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. Proibida a atividade de moto táxi.	
1322-7/00	TECELÃO	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
1321-9/00	TECELÃO DE ALGODÃO	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. ( c ) sem depósito local	
9511-8/00	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9521-5/00	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9512-6/00	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEFONIA	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*):a	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal.	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
9001-9/06	TECNICO(A) DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4399-1/99	TELHADOR	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(*):	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito no local	
9601-7/02	TINTUREIRO	TINTURARIAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*h)	(h) vedada a utilização de caldeira movida a combustível sólido ou líquido.	
2539-0/01	TORNEIRO MECÂNICO	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	ATIVIDADE COM EXIGÊNCIA AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
9609-2/07	TOSADOR (A) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*p)	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
9609-2/03	TOSADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014					ATENÇÃO	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 117/2014	
0162-8/02	TOSQUIADOR	SERVIÇO DE TOSQUIAMENTO DE OVINOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5099-8/01	TRANSPORTADOR AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4930-2/04	TRANSPORTADOR DE MUDANÇAS	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	S	(*k)	(k) proibida a atividade de carroceiro.	
5011-4/01	TRANSPORTADOR MARÍTIMO DE CARGA	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - CARGA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S			
4929-9/01	TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB FRETE	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*d)	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
5091-2/01	TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE TRAVESSIA POR NAVEGAÇÃO	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
5021-1/01	TRANSPORTADOR MUNICIPAL HIDROVIÁRIO DE CARGAS	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N			
4929-9/02	TRANSPORTADOR(A) INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS SOB FRETE EM REGIÃO METROPOLITANA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*j)/(*):	(d) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (i) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas.	
5091-2/02	TRANSPORTADOR(A) INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE TRAVESSIA POR NAVEGAÇÃO FLUVIAL	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*j)/(*):	(d) O exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (i) Excluídos os serviços de manobras em vias públicas.	
4930-2/01	TRANSPORTE DE CARGA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	S	N	(*k)/(*j)/(*):	(k) Proibida a atividade de carroceiro. (l) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente. (s) Atividade dispensada de CMVS, desde que não sejam produtos de interesse da saúde.	SE TRANSPORTE DE INTERESSE A SAÚDE NECESSITA DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÉUTICO PARA O TRANSPORTE DE MEDICAMENTO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO PERANTE SEU CONSELHO DE CLASSE PARA O TRANSPORTE DAS DEMAIS CLASSES DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTADOR DE ESCOLARES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*d)	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	
3291-4/00	VASSOUREIRO	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO (Conselheiro Crispiniano, 20)	N	S	(*j)/(*):	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	

Nº CNAE	OCUPAÇÕES - RESOLUÇÃO CGSN 122/2015	DESCRIÇÃO CNAE	AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISS	ICMS	OBS 1	OBS 2	OBS 3
5612-1/00	VENDEDOR AMBULANTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)d	(d) o exercício da atividade dependerá de prévia obtenção das autorizações específicas, de acordo com a legislação municipal correspondente.	SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO MEI AMBULANTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEVERÁ SER EFETUADA DIRETAMENTE NA COVISA.
4724-5/00	VENDEDOR DE AVES VIVAS, COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS PARA ALIMENTAÇÃO	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)q	(q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
4724-5/00	VERDUREIRO	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	EXIGÊNCIA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Rua Santa Isabel,181)	N	S	(*)q	(q) Vedadas as atividades de abatedor de aves com comercialização do produto e vendedor de aves vivas, coelhos e outros pequenos animais para alimentação.	
4520-0/01	VIDRACEIRO DE AUTOMÓVEIS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N	(*)p	(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
4330-4/99	VIDRACEIRO DE EDIFICAÇÕES	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	N		(p) atividade permitida desde que exercida no endereço do cliente e/ou locais licenciados.	
8011-1/01	VIGILANTE INDEPENDENTE	Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015						Atividade Excluída pela Resolução do CGSN 122/2015	
1099-6/01	VINAGREIRO	FABRICAÇÃO DE VINAGRES	DISPENSADA DE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ATIVIDADE DISPENSADA DE CADASTRO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	N	S	(*)a/(*):c	(a) atividade permitida desde que exercida sob a forma artesanal. (c) sem depósito local	EXIGÊNCIA: Registro de Estabelecimento no MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA)